



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sooretama,**

**Exmo Sr. Marcos de Almeida Cognolato.**

Nos termos regimentais, o Vereador **Edison Costa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte: **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fernando Camiletti**, por meio da Secretaria Responsável ou setor competente, que sejam realizados com urgência a construção de uma mureta de proteção ou grade de segurança em frente as salas de aula no CEIM Aurora Nunes de Oliveira, com o objetivo de prevenir acidentes envolvendo crianças e garantir maior segurança à comunidade escolar.

### **Justificativa**

O CEIM Aurora Nunes de Oliveira atende diariamente dezenas de crianças em idade infantil, que utilizam o espaço interno e também circulam nas proximidades. Observa-se que a área externa da instituição apresenta risco de acidentes, especialmente em frente as salas de Aula que dá acesso ao pátio. Considerando a vulnerabilidade das crianças nessa faixa etária e a necessidade de oferecer um ambiente seguro para o desenvolvimento escolar e recreativo, a instalação de uma mureta ou grade de proteção se mostra urgente e necessária. A medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e reforçará o compromisso do poder público com a segurança das crianças e tranquilidade das famílias.

Contando com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência para esta importante demanda, agradeço desde já pela atenção e providências cabíveis.

**Sooretama, 24 de Junho de 2025**

**EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES**

**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **24/06/2025 14:16**

Checksum: **D50042BE8BD24F77A02D84DBD0A98518897F9CE478EC7645C3ED0E17EE11D7DB**



---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.